



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE JULHO DE 2025 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2025, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 194/2014, Resolução CNJ nº 195/2014, Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº 3607/2024 e Portaria nº 1453/25, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes (Coordenador), a MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain (Membro), a MMª. Juíza de Direito Drª. Silvânia Corrêa Ferreira (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Rosberg de Souza Crozara (Representante da Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON) e os servidores, a Srª Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), o Sr. Allan Medeiros Machado (Membro), o Sr. Clayton Moreira do Nascimento (Membro), o Sr. João Vitor Dino Tavares (Membro), o Sr. Fábio Costa Bellan (Membro), a Srª. Maria Cristina de Paiva Matos (Membro do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição) e o Sr. Máximo Soares de Sena (representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM). Ausentes, contudo, os demais membros e representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Junho/2025, já que previamente analisada pelos Membros via disponibilização em whatsapp, na fase de coleta de assinaturas no Processo administrativo SEI nº 2021/000014332-00, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Análise da Portaria nº 1453/2025

A Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que, apesar da tentativa de agendamento da reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, ainda não houve viabilidade em razão da agenda de compromissos dele. Contudo, houve decisão no Processo Administrativo SEI nº 2024/000058195-00, em 09/07/2025, determinando o arquivamento do pedido, tendo em vista o entendimento de que a publicação da Portaria 1453/25 já teria atendido o pleito, o que levou ao entendimento de que foi concedida extensão do benefício aos membros suplentes. Na oportunidade, ainda, foi informado pelo membro, Sr. Allan Medeiros Machado, que, em conversa informal com servidor da SEGEP, o entendimento do setor é de que não haveria essa extensão, motivo porque formalizou o Processo SEI nº 2025/000038170-00, o qual aguarda manifestação.

No que tange ao Processo Sei nº 2025/000032285-00, referente ao pedido de substituição dos membros suplentes, Sr. Allan Medeiros Machado e Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto, foram indicadas duas servidoras pela SEPLAN, após o que houve um pedido de retratação do membro, Sr. Allan Medeiros Machado, que ensejou nova manifestação deste Subcomitê, cujo teor foi de que a reanálise do pedido deveria ser procedida por instância superior. Na ocasião, ainda, o referido membro ratificou seu pedido de reconsideração, ao passo que os Coordenadores sinalizaram aguardar a decisão da Presidência do TJAM quanto ao tema, tendo a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos, como representante do setor de Planejamento, opinado por se priorizar esforços mais para os campos objetivos de fundação deste Subcomitê, o que foi confirmado pelos membros presentes, de que é o fim almejado por esta gestão.

3. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Informado o envio à SEPLAN do termo de desvinculação ao Projeto Execução Fiscal Eficiente, no Processo nº 2024/000059741-00, em 03/07/25. Assim, tendo sido esgotada a análise e discussão sobre o tema, deliberou-se por sua retirada de pauta.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, informou que não houve nova reunião, estando em elaboração o formulário para pesquisa aos servidores do interior acerca da abrangência e efetividade do uso de planos de saúde, a fim de viabilizar a implementação do projeto sugerido pela Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira. Na oportunidade, também, o Membro, Sr. João Vitor Dino Tavares, esclareceu que no último mês foi realizada uma reunião com diversos setores a fim de discutir o incremento de 50% do auxílio saúde para servidores PCDs ou seus dependentes, reconhecendo-se este direito, mas que a pendência se encontra na questão financeira. Durante a deliberação do assunto, sugeriu-se que fosse feito um levantamento atual de quantos servidores e dependentes de servidores do TJAM são PCDs e qual a especialização da necessidade, com o intuito de nos munir de elementos para propositura de ações futuras.

No que tange ao Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informou que a reunião foi realizada na data de hoje, sendo apenas de transição para a nova gestão, a qual, inclusive terá, também, como um dos Coordenadores o MM Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto e como outro membro, o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos.

Quanto ao Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau de Jurisdição, para alinhamento de possíveis demandas, deliberou-se por tentar agendar a reunião junto ao Desembargador Presidente para a semana de 28/07/2025 à 01/08/2025.

5. Definição de equipamentos, insumos e serviços para indicação ao PCA de 2026

A Secretária deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Makarem, informou que continua aguardando as informações para inclusão de aquisições e serviços para implementação de nossos projetos no PCA de 2026, que deve contemplar um projeto para contratação de serviço de telefonia móvel (com plano de internet) e aquisição de aparelhos de telefones celulares para serem destinados a todas as varas das Comarcas do interior, para uso estritamente funcional durante horário de expediente e nos períodos de plantão judicial e microfones sem fio, a fim de completar o processo SEI nº2025/000023618-00.

6. FALE CONOSCO

Ausentes novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO, procedeu-se à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henocho Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). A MM^a Juíza Dr^a Bárbara Folhadela Paulain solicitou o adiamento desta pauta até agosto, tendo em vista não ter conciliado agenda com os Desembargadores Presidentes dos Fóruns, bem como seu gozo de férias regulares, pleito que foi deferido pelos demais membros presentes.

- Abertura de um portão de acesso do estacionamento do Tribunal Regional Eleitoral para o Fórum Henocho Reis - A MM^a Juíza Dr^a Bárbara Folhadela Paulain solicitou o adiamento desta pauta até agosto, tendo em vista não ter conciliado agenda com os Desembargadores Presidentes dos Fóruns, bem como

seu gozo de férias regulares, pleito que foi deferido pelos demais membros presentes.

- Contratação de serviços de reforma e serviços de manutenção do Fórum onde funciona a 2ª Vara de Manicoré/AM - Informado a abertura do Processo SEI nº 2025/000037032-00 em 09/07/2025, apresentando à Presidência do TJAM esta demanda, tendo sido despachado o seu envio à SEINF para manifestação.

- Quanto à divulgação das ações do SOAPG, com o agendamento de uma entrevista com os nossos novos coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes e MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, a fim de explicar as perspectivas desta nova gestão e divulgar o SOAPG ao seu público principal, deliberou-se por verificar a possibilidade de realização da mesma na semana de 28/07/25 a 02/08/25, tendo o membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, responsabilizando-se de viabilizar junto com a Diretora da Assessoria de Comunicação do TJAM, Sra. Acyane.

7. Aquisição de novos computadores para atender à demanda do Tribunal

Atualizado pelo Membro, Sr. Fábio Costa Bellan, que foi informado que novos computadores estão sendo distribuídos pelo setor de logística, oportunidade que irá buscar dados para fazer um levantamento de que unidades já foram contempladas. Após, foi sugerido que em paralelo, seja feita uma correlação entre as unidades que já foram atendidas e as unidades que solicitaram essa demanda através do nosso Processo SEI nº 2023/000013770-00, a fim de viabilizar não só o acompanhamento das ações, mas também fazer uma prestação de contas aos magistrados e servidores ou solicitar novas providências do Tribunal.

8. Aquisição de microfones reservas

A Secretária deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que, após solicitação da aquisição dos 30 microfones com tripé reservas e 150 unidades do microfone *Headset* por meio do Processo SEI 2025/000025978-00, a DVPM abriu o Processo SEI nº 2025/000011061-00, no qual consta o Documento de Formalização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar referente a este objeto, oportunidade em que foi solicitada e atendida a análise da descrição dos aparelhos para prosseguimento do processo, em 04/06/2025. Registra-se que este objeto também foi demanda solicitada recentemente pela Ferramenta Fale Conosco.

9. Regimento Interno do SOAPG

Considerando as novas diretrizes, foi requerido pelo Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenador, a retirada de pauta deste projeto, decisão esta que foi acompanhada pelos demais membros.

10. Contratação de empresa de navegação para o transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior

Considerando a ausência justificada da Srª Adriana César da Costa Ferreira, Membro responsável, na presente reunião, não houve atualizações sobre o tema. Contudo, a Secretária deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou o andamento atual do Processo SEI nº 2024/000014719-00, relativo ao processo licitatório para contratação do serviço por este Tribunal de Justiça, o qual se encontra em fase de cotação. Após, deliberou-se por adiar a discussão do tema.

11. Projeto Oficial Valorizado: Justiça Efetiva

Muito embora em análise a permanência do Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, ante seu pedido de renúncia inicialmente, mas depois retratado (Processo Sei nº 2025/000032285-00), o mesmo solicitou a permanência do projeto na pauta de discussão do Subcomitê, o que foi acompanhado pelos Membros presentes, estando as aquisições e serviços para sua implementação constantes da nossa lista para o PCA 2026.

12. Antenas Star Links no interior

Assunto trazido à baila pelo MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, nosso Coordenador, dentro do grupo do *whatsapp*, quanto a possibilidade de supressão da abrangência de antenas star links nas comarcas do interior do Amazonas foi debatido em reunião, oportunidade em que a Secretária deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou ter apurado que a possível supressão contratual estaria sendo discutida mas em âmbito do valor contrato, o que não afetaria o objeto em si e o serviço em tela. Posto isso, deliberou-se por aguardar novos fatos concretos para uma discussão futura, sendo viável a retirada

do tema da pauta.

13. Aumento do número de Oficiais de Justiça na capital

Assunto trazido à baila pelo Sr. Máximo Soares de Sena, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM, acerca do gargalo nas demandas que exigem a atuação dos oficiais de justiça na capital, por conta do quadro reduzido desses servidores em razão do percentual hoje existente e períodos regulares de férias, licenças e aposentadorias. Apresentada a problemática, houve sensibilização dos demais membros presentes, propondo-se o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, nosso Coordenador, em conversar com o MM. Juiz de Direito Ronnie Frank Torres Stone, Coordenador da Central de Mandados, a fim de entender quais medidas estão sendo planejadas, a fim de subsidiar que ações poderiam ser propostas por este Subcomitê.

14. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

14.1. Contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/000041620-00) – Mantida as informações passadas pela servidora Evelyn quanto ao andamento da reforma do Fórum de Iranduba.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **21/08/2025 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido, com tolerância máxima de 10 minutos. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes
(Coordenador - SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Silvânia Corrêa Ferreira
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Rosberg de Souza Crozara
(Representante AMAZON)

Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Clayton Moreira do Nascimento
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Allan Medeiros Machado
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr. João Vitor Dino Tavares
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Fábio Costa Bellan
(Membro - SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos
(Representante do SOASG)

Máximo Soares de Sena
(Representante do SINTJAM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Servidor**, em 13/08/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 14/08/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MEDEIROS MACHADO, Servidor**, em 14/08/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, Servidor**, em 14/08/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 14/08/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 14/08/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Coordenador(a)**, em 14/08/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSBERG DE SOUZA CROZARA,**



Magistrado(a), em 14/08/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Dino Tavares, Servidor**, em 14/08/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372524** e o código CRC **6F8F41A5**.
